



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 26 de Abril de 2022

Edição Nº: 616

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

O **MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO**, pessoa jurídica de direito público, sito PRAÇA PARANÁ, 77, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Senhor **RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, portador da C.I.R.G. nº 7.937.831-3-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 314.006.008-47, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CONSTRUTORA DA VEIGA EIRELI ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.479.125/0001-71, estabelecida na Rua Osvaldo Fernandes da Silva, 66, CEP 87.175-000, centro, na Cidade Itambé, Estado do Paraná, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 030/2021**, tendo em vistas o que dispõe as normas gerais da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 8666/93 e suas alterações, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e ainda as condições do Processo de **Tomada de Preços nº 001/2021**, celebram o presente termo aditivo, nos termos do art. 57, da Lei nº 8666/93 e previsão contida **Cláusula sexta**, do Contrato, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica acertado entre as partes o 1º termo aditivo de PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, cujo objeto do contrato é a Contratação de empresa para execução de serviços de Reforma e Modernização do Estádio Jovino Alves Ribeiro, derivados do Contrato de Repasse nº 1060453-86, firmado junto a Caixa Econômica Federal, tendo em vista solicitação da empresa aceita parecer técnico do setor de engenharia e anuência do jurídico do Município.

§ 1º Fica PRORROGADO O PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, previsto para término em 24/04/2022 em 90 (noventa) dias, ou seja, **23/07/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO** originário, não explicitamente modificados neste **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, em 20 de abril de 2022.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito Municipal

CONSTRUTORA DA VEIGA EIRELI ME
CNPJ nº 02.479.125/0001-71
Contratada



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 26 de Abril de 2022

Edição Nº: 616

COMUNICADO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022
CRENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022
Tipo de Licitação: INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, durante o período de 01 (um) ano.

COMUNICAMOS os participantes do CRENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022 que protocolaram seu envelope nas datas entre 31/03/2022 e 26/04/2022, que a abertura dos envelopes será as 09:00 (nove) horas do dia 27/04/2022, na sala do Setor de Licitações, junto a Prefeitura Municipal de Bom Sucesso – PR.

Bom Sucesso, 26 de abril de 2022.

Edival Gonçalves da Silva
Departamento de Licitação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 26 de Abril de 2022

Edição Nº: 616

Portaria nº 01/2022.

Data: 26/04/22.

O Presidente do Instituto dos Servidores Públicos Municipais de Bom Sucesso-Pr., senhor Carlos Roberto Souza, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, resolve:

- E X O N E R A R -

Art.1º- Fica exonerado por falecimento em 21/04/22 do senhor Miguel Severo da Silva, inscrito no CPF/MF- 202.726.859-68, cargo Aposentado –matrícula nº 800098, conforme certidão de óbito nº- 087999 01 55 2022 4 00011 008 0001756 99 emitido pelo Serviço Distrital de Bom Sucesso-Pr.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21/04/22.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Bom Sucesso, 26 de abril de 2022.

Carlos Roberto Souza
PRESIDENTE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 26 de Abril de 2022

Edição Nº: 616

PORTARIA Nº-106/2022.

DATA: 26 de abril de 2022.

-revoga portarias FG-

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

:R E V O G A R:

Art.1º- Ficam revogadas as portarias abaixo relacionadas que concederam Função Gratificadas a servidores públicos do Município, conforme relação abaixo:

Portaria nº-35/17	Portaria nº-48/17	Portaria nº-50/17
Portaria nº-54/17	Portaria nº-61/17	Portaria nº-178/17
Portaria nº-91/21	Portaria nº-96/21	Portaria nº-106/21
Portaria nº-110/21	Portaria nº-121/21	Portaria nº-162/21
Portaria nº-163/21	Portaria nº 168/21	Portaria nº-193/21
Portaria nº-206/21	Portaria nº-33/22	Portaria nº-72/22
Portaria nº-74/22		

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/04/22.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 26 de abril de 2022.

Raimundo Severiano de Almeida Junior
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 26 de Abril de 2022

Edição Nº: 616

PORTARIA Nº-107/2022.

DATA: 26 de abril de 2022.

-revoga portaria-

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

REVOGAR:

Art.1º- Revoga-se a Portaria nº 131/21 de 12/06/21 que designou o Servidor Edival Gonçalves da Silva, ocupante do cargo de Auxiliar de Licitação, para acumular o Cargo Comissionado Diretor do Departamento de Recursos Humanos com FG 100%.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/04/22.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 26 de abril de 2022.

Raimundo Severiano de Almeida Junior
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 26 de Abril de 2022

Edição Nº: 616

DECRETO Nº-52/2022.

DATA: 26 de abril de 2022.

-revoga decreto-

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

- R E V O G A R -

Art.1º- Revoga o Decreto nº-55/17 de 30/01/17 que concedeu a senhora Aline Cristina da Silva Freitas Jamarim, inscrita no CPF/MF- 070.388.099-38, ocupante do Cargo de Recepcionista- Matrícula nº-200796, lotada no Departamento de Educação que concedeu FG 100% para desempenhar a função de Secretária do Centro de Educação Infantil Maria das Dores Benato.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/04/22.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 26 de abril de 2022.

Raimundo Severiano de Almeida Junior
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 26 de Abril de 2022

Edição Nº: 616

Decreto Nº-53/2022.

DATA: 26 de abril de 2022.

-revoga decreto-

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

REVOGAR:

Art.1º- Revoga-se o Decreto nº -162/19 de 23/10/19 que nomeou o Servidor José Severiano de Almeida Filho, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para o cargo de Diretor de Apoio Administrativo CC-3.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/04/22.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 26 de abril de 2022.

Raimundo Severiano de Almeida Junior
PREFEITO MUNICIPAL